

BOLETIM INTERNO Nº 131/2025

Publicado em 30 de Julho de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados.

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas.

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem alterações.

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A Secretária Executiva de Assistência Social, **ANDREZA SÔNIA COSTA PACHECO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o(a) servidor(a) **Luzia Cristina da Silva Dutra**, matrícula nº 470.297-2, cargo Gerente da Proteção Social Básica, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de **GESTOR(A)** da Parceria firmada entre a Secretaria de Assistência Social, Combate a Fome e Política sobre Drogas e o Instituto São Jorge, CNPJ nº 15.045.698/0001-39, decorrente da Emenda Parlamentar nº 000870/2023 como estabelecem o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013.

ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS

DESIGNAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A Secretária Executiva de Assistência Social, **ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO**, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora **LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA**, matrícula nº 470.297-2, cargo Gerente da Proteção Social Básica, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de **GESTOR (A)** da Parceria firmada entre a Secretaria de Assistência Social, Combate a Fome e Política sobre Drogas e o INSTITUTO PADRE LUIS CECCHIN – IPLC, CNPJ 10.506.731/0001-67, decorrente da Emenda Parlamentar nº 721/2023 como estabelecem o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013.

ANDREZA SÔNIA COSTA RODRIGUES PACHECO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASS